

## P R E Z A D O S   U S U Á R I O S

Desde 03 de maio/08, a UNIUBE disponibiliza novo sistema para o pagamento de multas na Biblioteca Central, em substituição ao uso dos selos.

No ato da devolução da obra, caso haja multa por atraso, o usuário pode optar por uma das formas de pagamento apresentadas a seguir:

| FORMA DE PAGAMENTO                        | DISPONÍVEL PARA:                                |
|---|---|
| Débito na próxima mensalidade             | Alunos matriculados, exceto prováveis formandos |
| Débito em folha de pagamento <sup>1</sup> | Colaboradores da Uniube                         |
| Cartão de Crédito/Débito                  | Todos os usuários da Biblioteca Central         |
| Boleto Avulso <sup>2</sup>                | Todos os usuários da Biblioteca Central         |

### NORMA GERAL:

Multa até R\$ 20,00 (vinte reais), valor máximo, o usuário continua apto a realizar empréstimos na Biblioteca.

Se o usuário desejar, pode quitar a multa antes de atingir o valor máximo de R\$ 20,00, através de:

- Cartão de débito/crédito : essa modalidade de pagamento aceita qualquer valor a partir de R\$ 1,00 (um real). A multa tem baixa imediata.
- Boleto bancário (avulso): essa modalidade está disponível para pagamentos de valores a partir de R\$ 6,00 (seis reais). A multa só será retirada após a confirmação do pagamento.
- Desconto em folha: essa modalidade está disponível para pagamentos de valores a partir de R\$ 6,00 (seis reais), com baixa imediata da multa;

<sup>1</sup> Veja as instruções em **Norma geral**

<sup>2</sup> Veja as instruções em **Norma geral**

- Boleto de mensalidade: essa modalidade de pagamento aceita qualquer valor a partir de R\$ 1,00 (um real). A multa sofre baixa imediata.

#### ➤ **Para desconto em folha (Colaboradores)**

- É necessário que o colaborador assine termo autorizando o desconto em folha (tanto para o pagamento em cota única ou parcelado).

#### ➤ **Boleto de mensalidade**

- O sistema automaticamente “encaminha” para o boleto.

#### ➤ **Parcelamento dos valores de multas**

As negociações, quando necessárias, podem contemplar o parcelamento para o pagamento das multas. Tanto para alunos quanto para colaboradores. Em qualquer modalidade de pagamento.

Em todas as modalidades de pagamento o número de parcelas será definido pelo negociador (bibliotecário) em conjunto com o usuário.